



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000097

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/31000097

Número / Ano	000097/2025
Data / Horário	31/03/2025 - 14:38:36
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Bernard Tavares Dídima.
Autor	Dhal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	37
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 92125
Rubrica 27 02



APROVADO POR UNANIMIDADE

02 194/25
PRESIDENTE

LIDO

01/04/25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 37/2025**AUTORIA:** Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
BERNARD TAVARES DÍDIMO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense**, em reconhecimento à sua trajetória política e à sua contribuição ao desenvolvimento regional, ao político carapebuense e atual prefeito de Carapebus, Excelentíssimo Senhor Bernard Tavares Dídimio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, ____/____/____.



Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Vereador

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 9225
Rubrica 17 Fls. 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 9265
Rubrica 57 Fs. 09

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 77/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 02 de abril de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 37/2025, 38/2025 e 39/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 02 de abril de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	8.9525
Data:	03, 04, 25
Assinatura:	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2025

AUTORIA: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

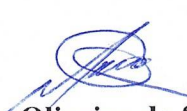
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
BERNARD TAVARES DÍDIMO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Macabuense, em reconhecimento à sua trajetória política e à sua contribuição ao desenvolvimento regional, ao político carapebuense e atual prefeito de Carapebus, Excelentíssimo Senhor Bernard Tavares Dídimio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de abril de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 9115
Rubrica 28 Fs 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

PORTARIA Nº 389/2025 EM 01 DE ABRIL DE 2025.

GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 4746/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o RTI – Regime de Tempo Integral, a Professora de Educação Infantil Primeiro Segmento (1º ao 5º ano), **RAQUEL TAVARES FERREIRA**, matrícula 4622458, pelo período de 20/03/2025 a 03/05/2025, em substituição da Professora de Educação Infantil Primeiro Segmento (1º ao 5º ano), **MARIAANGÉLICA COELHO MOURA**, matrícula 0774, que se encontra afastada, em decorrência de Licença Prêmio, conforme Processo nº.13.533/2010, nos termos do artigo 50, parágrafo 2º da Lei 1554/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 391/2025, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro, de acordo com o processo protocolado sob o nº 3129/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os Guardas abaixo discriminados autorizados a atuar no trânsito deste município:

NOME	MATRICULA
Adrielle Costa Moreno	4628652
Alexandre Bezerra Aguiar Costa	4628586
Alfredo José Pessanha Manhães	4628588
Adeci dos Santos Gomes Junior	4622673
Carlos Henrique Machado Soares	4628585
Edmar Pereira da Silva	0738
Eduardo de Souza Silva	4628654
Filipe dos Santos Lima	4628582
Francisco de Sales Nunes	4628044
Kelvin Luiz Gonçalves Fernandes	4628584
Leornado dos Santos Brasil	4628580
Leonardo dos Santos Julio	4628587
Lucas Brewer Joi	4628655
Luis Claudio dos Santos Chaves	4628581
Luiz Claudio Rangel Medeiros	0731
Nilson Azevedo de Andrade	0747
Octávio Almeida Soares Figueiredo	4628578
Ronald Moises Mauricio	1157
Wesley Carlos da Silva	4628663

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 390/2025 EM 01 DE ABRIL DE 2025.

GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 4261/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o RTI – Regime de Tempo Integral, a Professora de Educação Infantil Primeiro Segmento (1º ao 5º ano), **GREICIANE CARNEIRO DE SOUZA FRANÇA DA SILVA**, matrícula 4628086, pelo período de 10/03/2025 a 07/07/2025, em substituição da Professora de Educação Infantil Primeiro Segmento (1º ao 5º ano), **THALITA NEGREIROS AMARAL**, matrícula 4625048, que se encontra afastada, em decorrência de Licença Maternidade, conforme Processo nº.4173/2025, nos termos do artigo 50, parágrafo 2º da Lei 1554/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2025

AUTORIA: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR BERNARD TAVARES DÍDIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Macabuense, em reconhecimento à sua trajetória política e à sua contribuição ao desenvolvimento regional, ao político carapebuense e atual prefeito de Carapebus, Excelentíssimo Senhor Bernard Tavares Dídimio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de abril de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 38/2025

AUTORIA: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SENHOR RUAN DOMINGOS MORAES EBANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Esportivo ao Senhor Ruan Domingos Moraes Ebani, Campeão Estadual de UpHil e Campeão da Taça Brasil de XCO 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de abril de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara C.M.C.M

Secretaria
Processo nº 4125
Rubrica 27 07